



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA
DIRETORIA



O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 778/2020/GR, resolve:

Retificar o ANEXO IV - Declaração de concordância do docente orientador, da PORTARIA EAGRO/UFRR Nº 03/2021, conforme abaixo:

Exclusão do parágrafo:

Declaro ainda que o local desenvolve atividades essenciais de funcionamento, atendendo às recomendações dos órgãos de saúde quanto à proteção de nossas/os colaboradoras/es e estagiárias/os.

O documento retificado segue anexo.

Boa Vista, 28 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Jandir A. Silva
Diretor
Portaria 778/2020/GR
EAGRO/UFRR



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO DOCENTE ORIENTADOR

Eu, _____, orientador, portador do SIAPE _____, declaro que estou de acordo com a realização deste estágio, conforme a Portaria EAGRO/UFRR N° 03/2021.

Assim, autorizamos as atividades do estágio () **obrigatório** ou () **não obrigatório** de forma () **presencial** ou () **não presencial**, desde que respeitadas as disposições desta Portaria.

Boa Vista - RR, ___ de _____ de 2021.

Orientador